

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS BIRIGUI

BIRIGUI, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS BIRIGUI.

Em cumprimento ao estabelecido pelo Regulamento do Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA convoca eleições para composição do colegiado de curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Birigui, segundo os critérios a seguir:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Titulares | Suplentes |
| Docentes | 4 vagas | 4 vagas |
| Discentes | 2 vagas | 2 vagas |
| Técnicos Administrativos | 1 vaga | 1 vaga |

2. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas de 20 a 27 de fevereiro de 2019, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no ANEXO I deste edital.
2. Poderão concorrer às vagas de docentes todos os docentes que ministram aulas no Curso Superior de Licenciatura em Matemática.
3. Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Matemática.
4. Poderão concorrer às vagas de técnicos administrativos todos os técnicos em assuntos educacionais e pedagogos do campus.

3. DA VOTAÇÃO

1. A votação será realizada no dia 07 de março de 2019, das 14h00 às 16h00 para as vagas docentes e de técnicos e das 19h00 às 21h30 para as vagas discentes.
2. A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:
3. Os representantes discentes, docentes e técnicos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;
4. Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os três candidatos mais votados seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.

III. Os representantes discentes e seus suplentes serão alunos regularmente matriculados no curso e eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os dois candidatos mais votados, seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.

IV. O representante técnico e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado seguido pelo suplente em ordem de classificação.

4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A apuração será realizada no dia 08 de março de 2019.
2. Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:
   1. Se docente ou técnico, contar com maior tempo de serviço na qualidade de efetivo na Instituição e a maior idade, nessa ordem.
   2. Se discente, ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.
3. O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do campus Birigui e no endereço eletrônico http://bri.ifsp.edu.br no dia 13 de março de 2019.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa Nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.
2. A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo eleitoral do Curso Superior de Licenciatura em Matemática.

Profa Dra. Tássia Ferreira Tártaro

**Anexo I**



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | |
| Prontuário: | Email: |
| Telefone: | Data de Nascimento: |
| Vínculo com o IFSP:  [ ] docente [ ] discente [ ] técnico | |
| Data de ingresso no IFSP: | |
| Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.  Data:\_\_/\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do candidato | |